

ATO N.º 004/20/PRES/OAB/RO

Aos 23 dias do mês de abril de 2020, Excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/20/PRES/OAB/RO que designou Membros do GT Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e ementa de curso (anexo), apresentado pela advogada especialista Glória Chris Gordon, qual coordenará e ministrará com outros professores colaboradores cadastrados no banco de talentos internos da ESA-RO, **PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ADVOGADO/COORDENADOR/COLABORADOR:** Glória Chris Gordon, **DURAÇÃO:** 2 horas, **EAD, PÚBLICO ALVO:** Advogados e acadêmicos de direito, **LOCAL:** plataforma ZOOM (**Ead**), sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, com a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, **ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA a aludida Advogada para coordenar e ministrar a palestra acima**, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 2 horas, na modalidade EaD, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão os advogados (as), acadêmicos de direito, estagiários, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (Ead), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA - ESA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO/PALESTRA

CURSO: PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

ADVOGADO/COORDENADOR/COLABORADOR: Glória Chris Gordon

DURAÇÃO: 2 horas

PROFESSORES ESPECIALISTAS: Glória Chris Gordon

EAD OU PRESENCIAL: EAD

PÚBLICO ALVO: Advogados e acadêmicos de direito.

LOCAL: app ZOOM

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL DO CURSO: Convidar advogados e acadêmicos para o enfrentamento da violência contra a Mulher

OBJETIVO ESPECIFICO DO CURSO: Compreensão da violência contra a mulher, tipos de violência, ciclo, perfil do agressor, consequências e medidas protetivas.

3. EMENTA

Prática processual do processo penal nos casos de violência contra a Mulher.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Importância da Lei 11.340/06 e sua aplicabilidade.

5. METODOLOGIA

Aula expositiva e casos práticos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha

DIAS, Maria Berenice. **Lei Maria da penha**. 4ª ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA, F. S.; ARAÚJO, L. M.; SILVA, L. L.; CRISPIM, Z. M.; LUCINDO, V. B. D. B.; OLIVEIRA, L. N. **Violência doméstica e sexual contra a mulher: Revisão integrativa**. *Revista Hollos*, ano. 33, vol. 08, 2017, p. 275-284. Publicada in pdf.

Cartilha da Comissão de Proteção aos Direitos das Mulheres, OAB/BA, março/2019.

<http://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>